



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.650, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

JANDER LUIZ LOSS, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 43/2025 de 28 de agosto de 2025, do Departamento de Educação e Cultura, PAE nº 1966/2025

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro abaixo,

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
1	Elizandra Wessling Pastorio	19503/1	Professor	01	02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2025.

Marmeleiro, 29 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 2.023, de 29/08/2025.